



LIGA ESPORTIVA DE SOBRADINHO II

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA –RA-004/2018 – LIESO

A Diretoria da Liga Esportiva de Sobradinho II LIESO no uso de suas atribuições estatutárias,

1. **Considerando** o atraso no início da Copa Emancipação
2. **Considerando** a oportunidade de dar um período folga para a todas as equipes
3. **Considerando** votação realizada nos arbitrais dos dias 20 e 26 de junho

Resolve:

1. Informar a todas as equipes filiadas que o início do Campeonato principal será no dia 11 de julho, não havendo jogo no dia 15 de julho devido a final da Copa do Mundo, já o Campeonato Veterano terá seu início no dia 16 de julho.
2. As transferências previstas no regulamento serão realizadas entre os dias 28 de junho e 10 de julho, atendendo os seguintes requisitos:
 - 2.1. Para jogar na **primeira rodada** a ficha deverá ser entregue no arbitral do dia 3 de julho, para a **segunda rodada** a ficha deverá ser entregue no arbitral do dia 10 de julho
 - 2.2. Com relação a cesta básica, foi aprovado o seguinte procedimento:
 - 2.2.1. Para transferência de até cinco atletas a equipe deverá recolher junto com a ficha de transferência uma cesta básica.
 - 2.2.2. Para transferência acima de cinco atletas a equipe deverá recolher junto com a ficha de transferência cinco cestas básica
3. Os atletas que jogaram entre uma e duas partidas na Copa Emancipação poderão ser excluídos de suas respectivas equipes diretamente no site da LIESO, tanto no principal quanto no veterano, **até o dia 7 de julho.**

Sobradinho-II, 27 de junho de 2018.

**ADEVAGNER BEZERRA
PRESIDENTE**